



Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de agosto de 2023.

- 1- Autorizo a realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023**, destinada à aquisição de passagens da empresa Transportes Barrocadas LTDA para o Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município para o ano letivo de 2023, em conformidade com o pedido de compra nº. 2023/1597 da Secretaria Municipal da Educação– SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 1957/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do artigo 74 da Lei 14.133/21.
- 2- O valor reservado para este certame corresponde a R\$ 139.656,66 e ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
 - R\$ 69.828,33 – D-2023/664
 - R\$ 69.828,33 – D-2023/656
- 3- Encaminhe-se este procedimento à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, para informação quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos, para o respectivo pagamento.
- 4- Presentes os pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda neste processo em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 5- Após homologação e publicação, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Município para:
 - a) Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
 - b) Elaboração do respectivo contrato.
- 6- Inexistindo o requisito do item “2”, cientificar a Secretaria requisitante e arquivar-se o processo.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827570
45

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.08.07 15:53:31 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal